



AUTÓGRAFO nº 2.525/2026 de 04 de março de 2026.

Institui o programa "De volta para minha terra".

A Câmara Municipal de Alumínio resolve aprovar, nos seus termos, o Projeto de Lei nº 10/2026-L de autoria do edil Paulinho Bola, a saber:

Art. 1º - Fica instituído, no Município de Alumínio, o Programa "De Volta para Minha Terra", com o objetivo de proporcionar apoio às pessoas em situação de vulnerabilidade social que manifestem o desejo de retornar à sua cidade de origem, visando ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Art. 2º - O programa será destinado às pessoas que comprovadamente:

- I - Estejam em situação de vulnerabilidade social;
- II - Possuam vínculo comprovado com a cidade ou localidade de destino, mediante apresentação de documentação adequada ou declaração de familiares.

Art. 3º - O programa poderá oferecer os seguintes serviços e benefícios, desde que compatíveis com a legislação municipal vigente:

- I - Auxílio na emissão de documentos essenciais para o deslocamento;
- II - Intermediação com programas sociais da cidade de destino, sempre que aplicável;
- III - Acompanhamento social antes e após o retorno, incluindo entrevista social e levantamento socioeconômico.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 04 DE MARÇO DE 2026.

Jean Ricardo de Souza

JEAN DA ELITE

Presidente

Sislene
SISLENE

1ª Secretária